



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE POÇO REDONDO - SE

TERÇA-FEIRA, 14 DE NOVEMBRO DE 2023

ANO: IV

www.pocoredondo.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 01331 - 6 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



Estado de Sergipe
MUNICÍPIO DE POÇO REDONDO
Gabinete da Prefeita



DECRETO Nº. 077 /2023
De 14 de novembro 2023

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE POÇO REDONDO/SE NOS DIAS 16 E 17 DE NOVEMBRO DE 2023 E REGULAMENTA OS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como pelas Leis da República,

CONSIDERANDO o feriado nacional do Dia Da Proclamação da República no dia 15 de novembro de 2023 (quarta-feira);

CONSIDERANDO a manifesta ausência de dotação orçamentária no Município de Poço Redondo/SE;

CONSIDERANDO a rejeição dos Projetos de Lei pela Câmara de Vereadores do Município de Poço Redondo, que previam o percentual adequado para abertura de crédito suplementar, o qual seria necessário para fechamento do exercício financeiro de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de tomar medidas efetivas e enérgicas para minorar as despesas municipais, ante a ausência de possibilidade de remanejamento de créditos;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar as atividades públicas municipais, bem como o bom andamento dos serviços públicos prestados pelo Município de Poço Redondo;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo nos dias **16 e 17 de novembro de 2023 (quinta-feira e sexta-feira)** nas repartições públicas municipais da administração direta e indireta, em virtude do feriado do Dia da Proclamação da República na quarta-feira, dia 15/11/2023.

Parágrafo único. O disposto no *caput* deste artigo não se aplica aos serviços públicos municipais considerados essenciais e/ou emergenciais, cujas

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO – Av. Alcino Alves Costa Nº 363, Centro. Poço Redondo/SE
CEP 49.810-000 CNPJ 13.114004/0001-42 Fone/Fax 79 3337.1307
e-mail: gabinete@pocoredondo.se.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Poço Redondo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pocoredondo.se.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE POÇO REDONDO - SE

TERÇA-FEIRA, 14 DE NOVEMBRO DE 2023

ANO: IV

www.pocoredondo.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 01331 - 6 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



Estado de Sergipe
MUNICÍPIO DE POÇO REDONDO
Gabinete da Prefeita



atividades não admitem interrupção, principalmente saúde, atendimento de urgência e emergências, bem como limpeza pública, assim como aos servidores públicos municipais que, por absoluta necessidade de serviço, forem convocados para laborar no referido dia.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Poço Redondo/SE, 14 de novembro de 2023.

ALINE DOS SANTOS
VASCONCELOS:06812
722529

Assinado de forma digital por
ALINE DOS SANTOS
VASCONCELOS:06812722529
Dados: 2023.11.14 12:22:22 -03'00'

ALINE DOS SANTOS VASCONCELOS
Prefeita Municipal